

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O MOBILIZA PET SUDESTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem como objetivo trazer informações referentes ao período de inscrições para a participação no processo eleitoral para compor o MobilizaPET Sudeste.

1.2 O período de inscrição será do dia 30 de Agosto de 2024 até o dia 05 de Setembro de 2024 às 6h00 da manhã.

1.3 Ao inscrever-se para a eleição, o participante está de acordo com as regras presentes neste Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar do processo eleitoral os membros discentes ativos dos grupos PET/GET do estados da região Sudeste, seja grupos MEC ou grupos institucionais, que estiverem devidamente inscritos no evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das candidaturas para o MobilizaPET Sudeste deverão ser realizadas, exclusivamente, via formulário Google que se encontra no seguinte link: <https://forms.gle/XLMTXnq23ZCr5BRR9>.

3.2 Eventuais desistências deverão ser comunicadas à Mesa Diretora do Encontro de Discentes no momento de realização do Encontro de Discentes.

3.3 É obrigatório por parte da pessoa interessada informar o seu nome/nome social completo, o grupo PET/GET a qual faz parte, a Instituição de Ensino Superior do grupo PET/GET pertencente e a respectiva Unidade da Federação que se localiza a instituição.

3.4 Serão indeferidas candidaturas que estiverem em desacordo com o presente Edital.

3.5 O formulário de inscrição será amplamente divulgado pelos canais oficiais de comunicação do evento

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada por voto direto e votação presencial a ser realizada no momento Encontro de Discentes do Sudeste PET 2024 que ocorrerá no dia 05 de setembro de 2024 entre 8h e 9h da manhã.

4.2 Cada eleitor votará em uma pessoa por unidade da federação da região Sudeste.

4.3 Não serão aceitos votos por procuração.

Vitória/ES - 04 a 06 de setembro de 2024

4.4 Cada candidatura, quando chamada pela Mesa Diretora, deverá se dirigir à frente da Mesa para que seja dado aos eleitores a possibilidade de conhecimento da pessoa postulante.

4.5 Em caso de não comparecimento, será entendido que houve a desistência da candidatura.

4.6 A votação será realizada por enquete no Google Formulários a ser disponibilizado no momento da realização do Encontro de Discentes, em que cada eleitor escolherá um candidato de cada unidade da federação da região sudeste.

4.7 Em caso de empate entre quatro ou mais candidatos, haverá a realização de um segundo turno.

4.8 A apuração se dará pela soma dos votos obtidos por cada pessoa candidata.

4.9 Serão considerados eleitos, as pessoas que ficarem nas 3 primeiras colocações de cada estado da região sudeste.

4.10 Serão considerados suplentes, as pessoas que ficarem nas três primeiras colocações abaixo dos eleitos de cada estado da região sudeste.

4.11. O resultado final, composto pelos eleitos, suplentes e não eleitos com o quantitativo de votos de cada postulante, será homologado no momento da Assembleia Geral.

5. VIGÊNCIA DO MANDATO

5.1 As pessoas eleitos permanecerão como integrantes do MobilizaPET Sudeste até a realização do próximo SudestePET ou até o desligamento da pessoa eleita de seu grupo PET/GET, o que vier primeiro.

6. CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora ou pela Plenária do Encontro de Discentes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital é válido até o término do evento e passa a valer na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

Comissão Organizadora do XXIII Encontro Regional
dos Grupos PET da Região Sudeste.